



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Conselho Setorial



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2016

1
2 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, com início
3 às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Reuniões do Setor de
4 Educação, **Reunião Ordinária do Conselho Setorial**, com a presença dos seguintes
5 membros: Prof^a. Dr^a. Andrea do Rocio Caldas (Diretora do Setor de Educação), Prof.
6 Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Vice-Diretor do Setor de Educação), Prof^a. Dr^a.
7 Angela Maria Scalabrin Coutinho (Coord. Curso de Pedagogia), Prof^a. Dr^a. Ana Lorena
8 de Oliveira Bruel (Suplente do DEPLAE), Prof. Dr. Josafá Moreira da Cunha (Chefe do
9 DTFE), Prof^a. Dr^a. Veronica Branco (Decana do DTPEN), Prof^a. Dr^a. Araci Asinelli da Luz
10 (Decana Mestrado Profissional), Prof^a Dr^a. Monica Ribeiro da Silva (Coord. PPGE),
11 Prof^a. Dr^a. Maria Rita de Assis Cesar (Vice-Coord. PPGE), Prof^a. Dr^a. Leziany Silveira
12 Daniel (Vice-Coord Pedagogia EaD), Leandro Corsico Souza (Representante Téc.Adm-
13 Titular), Daniel Keller Mittelbach (Representante Téc.Adm-Titular), Maria Stael
14 Bittencourt Madureira (Representante Téc.Adm-Suplente), Ana Paula do Nascimento
15 dos Santos (Representante discente titular CAAT) e Vitor Atsushi Nozaki Yano
16 (Representante discente suplente CAAT), Prof^a Dr^a Nadia Gaiofatto Gonçalves
17 (Coordenadora CEAPE), Prof. Dr. Altair Pivovar (Suplente Representante do Setor no
18 CEPE), Prof^a. Dr^a. Odisséia Boaventura de Oliveira, (Coordenadora CEALI), que
19 assinaram a lista de presença. Justificaram a ausência: Prof^a. Dr^a. Adriana Aparecida
20 Dragone (Chefe do DEPLAE), Prof^a. Dr^a. Elisa Maria Dalla Bona (Coordenadora
21 Mestrado Profissional)e Prof^a. Dr^a. Sonia Fátima Schwendler (Coordenadora CEPED). A
22 Presidente do Conselho Setorial, Prof^a. Dr^a. Andrea do Rocio Caldas agradeceu a
23 presença de todos e iniciou a sessão. **Ordem do dia. 1. Aprovação de Atas: 1.1**
24 **Apreciação da ata da reunião ordinária de 12 de novembro de 2015. Deliberação:**
25 **Aprovado por Unanimidade. 1.2** Apreciação da ata da reunião ordinária de 17 de
26 dezembro de 2015. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 2. Aprovações ad-**
27 **referendum pela Presidência do Conselho: 2.1 Processo 23075.115282/2016-46**
28 Abertura de teste seletivo para professor substituto. Área de conhecimento: Ensino-
29 aprendizagem, matéria específica Prática de ensino nos anos iniciais do Ensino
30 Fundamental – Educação de Jovens e Adultos relatado por Leandro Corsico.
31 **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 3. Processo 23075.115791/2016-79** Requer
32 providências para contratação de professores substitutos. Professora Veronica Branco
33 declara que recebeu informação da PROGEPE, que o limite de contratação de
34 professor substituto é de 20% de docentes efetivos de cada Universidade; o Magnífico
35 Reitor fez um “acordo de cavalheiros” com todos os diretores de Setor que o
36 percentual de 20% para a contratação de professor substituto seria respeitado, da
37 seguinte forma: 10% seria destinado para suprir a capacitação de professores e 10%
38 seria destinado à substituição, prevista no art. 2º, inciso III; - Nomeação para ocupar
39 cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e direção de campus. Também ficaria
40 nesse percentual, as licenças de saúde e as destinadas a cumprimento de mandatos
41 políticos e cessão a outros órgãos públicos, Ministérios e Secretarias; o Setor de

42 Educação faz reserva de percentual de vaga de professor substituto; que em outros
43 Setores da UFPR, esse percentual de 20% é respeitado e que a Universidade dispõe de
44 recursos para a contratação desses 20%, em cada Setor. Professora Andrea junto ao
45 Conselho deliberam que seja solicitada à PROGEPE, respostas, quanto à ao percentual
46 de professores que o Setor e os departamentos têm direito, e em que condições;
47 reafirmando que o Setor de Educação desconhece que tenha havido “acordo de
48 cavalheiros” entre a Reitoria e as Direções de Setor, nunca fez reserva de vagas de
49 substitutos e que o total de substitutos disponíveis para os departamentos tem sido
50 informado pela PROPLAN e PROGEPE. O Conselho decide indagar sobre a possibilidade
51 da contratação de um número maior de substitutos para o DTPEN (Departamento de
52 Teoria e Prática de Ensino), conforme argumentos expostos. **Deliberação: Aprovado**
53 **por Unanimidade. 4. Processo 23075.027735/2012-54** Flexibilização das 30h dos
54 técnicos-administrativos e controle eletrônico de frequência a ser relatado por
55 Leandro Corsico. Após relato do histórico do processo que se iniciou em 2012 e as
56 discussões acerca do assunto, o conselho setorial tomou as seguintes deliberações: -
57 Encaminhar o presente processo para a comissão constituída e designada para a
58 análise dos processos relativos à flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas
59 semanais na UFPR, homologando o documento encaminhado pela Direção do Setor.
60 Sobre o ponto eletrônico, a Direção do Setor sugeriu que se aguardasse a discussão a
61 ser realizada no COPLAD. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 5. Processo**
62 **23075.079427/2015-57** Homologação da Avaliação de desempenho em estágio
63 probatório referente à primeira etapa da professora Fernanda Silva Veloso relatado
64 por Ana Lorena de Oliveira Bruel. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 6.**
65 **Processo 23075.079494/2015-71** (retirado de pauta em 17/12/15 por falta do
66 balancete) Relatório Técnico de Atividades do Projeto Cultura Digital – Convênio nº
67 194/13 relatado por Josafá Moreira da Cunha. O relator explana a relevância do
68 projeto e dos resultados advindos. No entanto, salienta que seria importante a
69 inserção dos contatos das organizações atingidas e os dados das pessoas e cidades que
70 participaram do mesmo. Solicita a justificativa para não ter necessidade de anterior
71 aprovação departamental. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade, desde que**
72 **cumpridos os itens solicitados. 7. Processos 23075.109089/2015-95 e**
73 **23075.109086/2015-51** Contrato UFPR X SEED/PR – Projeto de Desenvolvimento
74 Educacional – PDE – 8ª Edição 2016/2017 e Convênio UFPR X Fundação de apoio –
75 Projeto de Desenvolvimento Educacional – PDE – 8ª edição 2016/2017 relatados pela
76 professora Monica Ribeiro da Silva. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 8.**
77 **Processo 23075.116912/2016-08** Indicação do nome da professora Drª. Sonia Maria
78 Chaves Haracemiv como representante da UFPR, na condição de pesquisadora na área
79 de Educação de Jovens e Adultos, para que possa concorrer, com indicação de outras
80 instituições de Ensino Superior do Paraná, para participar do Seminário Nacional de
81 Balança da Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFITEA Brasil +6 em
82 Brasília de 25 a 27 de abril de 2016 relatado pela professora Leziany Silveira Daniel.
83 **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 9.** Funcionamento da biblioteca de Ciências
84 Humanas da UFPR aos sábados (docs em anexo para leitura prévia). Após ampla
85 discussão, o Conselho necessária a manutenção do funcionamento da biblioteca neste
86 dia, para fins de aulas optativas, PARFOR, EaD, cursos de especialização, projetos que
87 atendem profissionais da educação básica, além da própria comunidade discente. O

88 Setor de Educação se propõe a promover, ainda, ações de incentivo ao uso da
89 biblioteca e a ampla divulgação de seu horário de funcionamento. **Deliberação:**
90 **Aprovado por Unanimidade. 10.** Demandas do Plano Diretor de Tecnologia da
91 Informação por Daniel Mittelbach. (docs em anexo para leitura prévia). Daniel explana
92 a obrigatoriedade do plano de TI para atender a necessidade de demandas com
93 critérios e regular a manutenção de equipamentos e outros do Setor de Educação,
94 tendo em visto que o Setor está atrasado em relação ao cronograma da Universidade.
95 Assim, relata que é imprescindível que o Setor envie sua demanda para atendimento a
96 curto, médio e longo prazo. A proposta foi de cada unidade na semana de
97 planejamento, discutir e elaborar sua lista de demandas, para que a proposta conjunta
98 do setor possa ser enviada. Este levantamento de prioridades deve ser enviado até dia
99 15 de março para a comissão indicada neste Conselho: Daniel Keller Mittelbach,
100 Monica Ribeiro da Silva, Altevir de Jesus Pinto dos Santos, Cintia Cristina Pelisario,
101 Thiago Alves, Nuria Pons Vilardell Camas e Marcio Palmares Pinto de França. Também
102 aprovado o envio de um ofício do Setor, solicitando prorrogação de 30 dias no prazo
103 para entrega. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 11.** Resolução 96/15 CEPE
104 que estabelece as normas para cancelamento de registro acadêmico na UFPR
105 resultante de abandono de curso, reprovação por frequência, desempenho acadêmico
106 insuficiente e ultrapassagem do prazo máximo para integralização curricular, nos
107 Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR por Andréa
108 Caldas. Após discussão, o Conselho analisou a Resolução 96/15, aprovada “ad
109 referendum” do CEPE, em dezembro de 2015 decide solicitar a revogação da referida
110 resolução, bem como a ampla discussão de seu conteúdo. Consideram que a
111 preocupação, expressa no texto legal, com a orientação acadêmica, de forma a
112 prevenir e evitar a evasão e desistência nos cursos de graduação é absolutamente
113 pertinente. Contudo, a normativa ao instituir o cancelamento do registro acadêmico,
114 em caso de “desempenho acadêmico insuficiente”, estabelece uma medida punitiva-
115 para os discentes- que poderá trazer mais efeitos de exclusão do que inclusão.
116 Entenderam que o estímulo à orientação acadêmica deve acontecer através de
117 medidas pedagógicas e de cunho institucional, e não pela via burocrática. Ademais, é
118 preciso que as reprovações e desistências sejam consideradas em contexto mais
119 amplo, que leve em conta o projeto do curso, as condições de realização do mesmo
120 pelo estudante e a relação pedagógica entre docentes e discentes. A penalização do
121 estudante – através do cancelamento do registro- parece expressar uma visão que
122 responsabiliza individualmente o discente, desconsiderando as demais dimensões
123 citadas. Postulam, ainda, a necessidade da análise das condições efetivas em que tem
124 se realizado as orientações acadêmicas na UFPR, prevendo-se formas institucionais e
125 acadêmicas de estímulo, viabilização e valorização da tutoria e da ação dos colegiados
126 de curso. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 12.** 2ª versão do Plano de
127 Trabalho simplificado referente ao Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério
128 de Cultura e a UFPR para execução do Projeto Laboratório de Cultura Digital,
129 referentes ao processo 23075.082965/2015-29 relatado pela professora Veronica
130 Branco. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. 13.** 2ª versão do Plano de Trabalho
131 simplificado para execução do Projeto Laboratório de Cultura Digital – referente ao
132 processo 23075.087205/2015-16 - convênio nº 121/2015 entre UFPR com Fundação de
133 apoio, relatado pela professora Veronica Branco. **Deliberação: Aprovado por**

134 **Unanimidade. 14.** Curso de Pedagogia EaD e Secretaria Municipal de Educação de
135 Curitiba. Professora Andrea explana sobre reunião que teve com SME-Curitiba para
136 efetivar a parceria para oferta do Curso de Pedagogia – na modalidade EaD – para os
137 educadores da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Explica que tal demanda foi
138 apresentada pela SME-Curitiba ao Setor de Educação e à CIPEAD, em 2014. O polo
139 UAB-Curitiba foi autorizado pela UAB e o curso foi aprovado para 150 vagas, no
140 entanto, alegando falta de recursos, a CAPES não autorizou a realização do vestibular.
141 Esta proposta foi apresentada para a SME-Curitiba e contou com sua aprovação,
142 inclusive, acenando com a possibilidade de uso do espaço do polo para outras
143 atividades do Setor de Educação. Buscando uma alternativa para atender a esta
144 demanda social, explana que seria importante a possibilidade de oferta do curso, de
145 forma institucional pela UFPR. Propõe, se aprovada a necessidade pelo Conselho, a
146 realização de uma reunião com a presença da PROGRAD, CIPEAD e SME-Curitiba, junto
147 à Reitoria, a fim de estabelecer as condições desta parceria e ainda, considerando que
148 esta oferta implicará a contabilização da carga didática dos professores, para efeitos
149 de progressão e jornada, e a contratação de tutores. **Deliberação: Aprovado por**
150 **Unanimidade. 15.** Calendário das reuniões do Conselho Setorial. Apresentada
151 proposta do calendário, constando para as reuniões, a segunda quinta-feira do mês,
152 com exceção de setembro e início alterado para às 14h. **Deliberação: Aprovado por**
153 **Unanimidade. Inclusões: a) Processo 23075.106704/2015-10** – Homologação do
154 resultado do teste seletivo para professor substituto para Organização do Trabalho
155 Pedagógico. Ana Lorena relata que tiveram 14 inscritos, sendo que dois faltaram ao
156 processo. Foram dois aprovados, sendo chamada a candidata Cristina Cardoso.
157 **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. b)** Alteração no Plano de Aplicação do
158 Projeto “Programa Nacional Educação, Pobreza e Desigualdade Social”, processo
159 23075.038684/2014-58 do Acordo 25/2014, quanto ao remanejamento de rubricas
160 referentes: passagens nacionais; serviços gráficos e editoriais, serviços de
161 comunicação em geral e auxílio financeiro a estudantes da graduação e pós-graduação
162 relatado por Ana Lorena Bruel. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade. c)** Espaço
163 Físico relatado pela professora Monica Ribeiro da Silva. Professora faz 3 propostas ao
164 Conselho: 1. Que as solicitações e respostas a respeito de espaços e necessidades das
165 unidades sejam feitas por ofício, assim como as respostas a estas demandas. 2. As
166 necessidades das unidades são advindas e relevantes por parte das mesmas e não de
167 outras unidades. 3. Que as negativas para as demandas das unidades sejam justificadas
168 pelo Setor. **Deliberação: Aprovado por Unanimidade.** Nada mais havendo a
169 acrescentar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos, da qual eu,
170 Rosa Maria Zagonel, secretária, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será
171 assinada por todos os presentes.